

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aprova o demonstrativo sintético físico financeiro do exercício de 2018, do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 295ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizadas no dia 12 de dezembro de 2019, e ainda; CONSIDERANDO, a Portaria SNAS nº. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências combinada com a Portaria SNAS nº 244, de 19 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 07, de 30 de janeiro de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo sintético físico financeiro do exercício de 2018, do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, devidamente exarado no Processo SEI 00431-00008468/2019-45.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos no art. 26, da Resolução 21/2012, ano 2018.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 295ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizadas no dia 12 de dezembro de 2019, e ainda; CONSIDERANDO, a Resolução n. 21/2012 - CAS/DF, Estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, a Resolução n. 55/2014 - CAS/DF, Estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 26, da Resolução 21/2012 - CAS/DF, referente ao ano de 2018, que determina que as entidades deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CAS/DF, documentos para acompanhamento.

Parágrafo único: As entidades e organizações inscritas no CAS/DF poderão entregar os documentos exigidos no artigo acima, até 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a emissão de parecer favorável sobre a análise de viabilidade, das emendas parlamentares, inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 295ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizadas no dia 12 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade, das emendas parlamentares, inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, destinadas às entidades a seguir:

Associação Maria da Conceição - ASMAC, inscrita no CNPJ n. 33.522.966/0001-54 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Centro de Ensino e Reabilitação - CER - inscrita no CNPJ sob o n. 00.413.666/0001-71; R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Associação de Pais e amigos dos excepcionais e deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, inscrita no CNPJ sob o n. 00.573.287/0001-49 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Vila do Pequeno Jesus - inscrita no CNPJ sob o n. 10.711.824/0001-23. R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Centro Social Comunitário Tia Angelina, inscrita no CNPJ sob o n. 02.290.594/0001-48 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS  
Presidente do Conselho

**ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14h 27minutos (quatorze horas e vinte e sete minutos), foi realizada no Conselho de Assistência Social a quinquagésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Daniela Cristina Jinkings Sant'ana (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES) Orlando Silva Ilorca (Secretaria de Estado de Economia); Hélvia Miridiana Paranaçu Fraga (Secretaria de Estado de Agricultura); Hanna Magalhaes Michiles (Secretaria de Estado de Trabalho); João Donadon (Casa de Ismael); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho); Lenice Neres dos Santos (Segmento de usuários); Nathália Eliza de Freitas (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal); Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal - OAB/DF); Roseli de Sousa Costa (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Francisco Soares (SUAG/SEDES) e a equipe da Secretaria Executiva. Estiveram presentes como convidados Clayton Avelar (SINDSASC), Natalícia Santana (SINDSASC), Fernanda (Assessora do Gabinete do Deputado Fábio Félix - CLDF) e Marlene Azevedo (Gabinete Deputada Alerte Sampaio-CLDF) Justificaram ausência os Conselheiros: Márcio Faria Junior (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Aurilene Sousa (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER) e Ismael Ferreira de Oliveira (Associação Comunitária de São Sebastião); Iniciado os trabalhos às 14h27minutos pela conselheira presidente Nathalia, justificou a convocação extraordinária em decorrência da pauta restrita a XIII Conferência de Assistência Social, considerando as deliberações do último pleno ordinário, bem como as mudanças posteriores, razão pela qual se faz necessária a apresentação da nova proposta para realização da Conferência. De forma breve, a conselheira Daniela informou que após a deliberação para realizar a conferência em caráter extraordinário, não houve parecer do jurídico de forma favorável nas circunstâncias existentes, posteriormente houve a troca do pregoeiro. Contudo, o atual pregoeiro não possui ainda o token para poder começar o processo licitatório. Diante do atual cenário, em reunião realizada no gabinete do Secretário com a participação do CAS-DF, SUBSAS, Conselheiro Icaro (OAB-DF), SUAG, com a equipe da Secretária juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Social, foi levantado a possibilidade de realizar a Conferência a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, sendo que o transporte, alimentação e os materiais serão responsabilidade da Secretaria, tendo o apoio da Câmara que cederá o local, razão pela qual apresenta a possibilidade ao pleno para aprovar ou não, a realização da Conferência na atual forma

proposta. Salientando que, o espaço cedido pela Câmara já possui som, brigadista, mestre de cerimônia, equipe responsável pela limpeza e vigilante, ficando a cargo da Secretaria disponibilizar equipe para montagem do equipamento e carregador. A SUBSAS ficará responsável pela parte metodológica, pelo credenciamento e pelo material a ser distribuído. A SUGIP irá disponibilizar os computadores para o credenciamento, ficando responsável também pela parte de projeção e o que for necessário relacionado a parte de informática. A SUAG ficará responsável pela distribuição da água, alimentação (café da manhã, almoço e lanche) e transporte, que será obtido através de patrocínio. Foi solicitado pela conselheira Daniela, apoio para obter intérprete de LIBRAS e para apresentação cultural. A conselheira Hanna se prontificou a verificar a disponibilidade dos intérpretes. A presidente Nathalia, salientou que o Conselho reprogramou R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) do superávit para realização dessa Conferência, lamentando a inviabilização na utilização dos recursos em decorrência do trâmite administrativo e a realização da Conferência com recursos a depender de patrocinadores, chamando a atenção para necessidade de garantir a qualidade e condições de acordo com o modelo formulado anteriormente. Passando a palavra para o Subsecretário de Administração Geral da SEDES, Sr. Francisco, que às 14h e 48m explanou sobre seu comprometimento para a realização da Conferência, informando que a Conferência irá acontecer com ajuda dos parceiros da Secretaria, sem detalhar quem são. Comunicou que a SUAG está assumindo o compromisso de realizar a Conferência e que assim como a SUAG, a SUBSAS também está engajada. Ainda com a palavra, o sr. Francisco, em nome da SUAG, garantiu que não faltará comida de qualidade para os participantes, bem como não faltará transporte, água, local agradável e mimos que serão distribuídos. Solicitou aos conselheiros ajuda para definir o local do almoço. Em resposta as dúvidas da conselheira Adriana, que questionou acerca da alimentação e sobre a logística do transporte, bem como qual será a empresa responsável pela execução dos serviços. O sr. Francisco informou que ainda não definiu os nomes dos parceiros. Em relação ao transporte, informou que conta com os parceiros e que está verificando a possibilidade de contratar um suporte auxiliar. Em atenção à alimentação, informou que possui em torno de seis fornecedores dispostos a ajudar, sem informar maiores detalhes. A presidente Nathalia, a pedido do SINDSASC, questionou aos presentes se alguém se opunha a autorizar os direitos de imagem, não havendo opositores. Em seguida, reiterou sob a importância de não colocar logotipo dos patrocinadores. Informando que a arte já está aprovada pela Comissão organizadora da Conferência. A conselheira Adriana, questionou sobre a forma do credenciamento, tendo em vista a necessidade de registrar a presença. Em resposta, a conselheira Daniela, informou que o credenciamento ocorrerá com crachá e etiqueta. Ademais, explicou que a equipe estará com computadores no local, onde verificarão quem realizou a inscrição pelo site, informando os presentes em lista própria. Paralelamente, haverá uma lista específica para os que não se cadastraram no site. Com a palavra, a presidente Nathalia, expôs que diante da impossibilidade de contratação emergencial, a Secretaria se organizou para realizar a Conferência garantindo café da manhã, almoço e lanche nos termos do TR. No mesmo sentido, a Secretaria será responsável pelo transporte e organizará um cronograma com horário de saída, repassando posteriormente para a Comissão organizadora para que seja ajustado de acordo com o formato das inscrições. Informou que o credenciamento e o material de expediente ficarão sob a responsabilidade da SUBSAS. Em atenção aos parceiros, não poderão ocorrer vínculo da imagem. Posteriormente, em relação aos grupos de convivência, foi sugerido a utilização do espaço da Câmara, com tendas obtidas no SESC. A Secretaria ficou responsável para obter as tendas e o SINDSASC fornecerá as cadeiras. Por fim, fora fixado que a Comissão organizadora da Conferência dará seguimento a preparação metodológica, ficando a Secretaria responsável a dar seguimento a preparação da estrutura nos termos pontuados anteriormente. Informes: Reunião descentralizada do CNAS a ser realizada em Curitiba, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, sendo necessária a indicação de um conselheiro e um usuário. As reuniões das comissões seguem suspensas. Reunião Ordinária no dia 18 de novembro de 2019 às 9h, em razão da Conferência ocorrer no dia 21. Por não haver nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente às 15 horas e 44 minutos.

ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO  
Secretária Executiva

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS  
Presidente do Conselho

**ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 9h 54minutos (nove horas e cinquenta e quatro minutos), foi realizada no Conselho de Assistência Social a 294ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Daniela Cristina Jinkings Sant'ana (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES) Orlando Silva Ilorca (Secretaria de Estado de Economia); João Donadon (Casa de Ismael); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho); Nathália Eliza de Freitas (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal - OAB/DF); Ana Paula do Nascimento G. da Silva (Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra); Emanuelle Castro Rodrigues (CER); Roseli de Sousa Costa, Francisco de Sousa (SEDES) e a equipe da Secretaria Executiva. Justificaram ausência os Conselheiros: Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal); Ismael Ferreira de Oliveira (Associação Comunitária de São Sebastião), Lenice Neres dos Santos (Segmento de usuários), Wilma Leiliane Batista de Freitas (Secretaria de Estado de Cultura) e Hanna Magalhaes Michiles (Secretaria de Estado de Trabalho); Iniciado os trabalhos às 9h54minutos, pelo conselheiro Icaro, apresentando as justificativas de ausências, bem como aprovando a Pauta com a inversão do item VI, sendo este o primeiro item a ser deliberado. A presidente Nathália retomou a condução da mesa, passando a palavra a conselheira Daniele que informou reunião com o SUAG, tendo sido salientado que o transporte e alimentação já estão garantidos para a Conferência. No mesmo sentido, a conselheira informou que não existiam pendências em relação ao espaço para alimentação, credenciamento, material para os kits, impressões dos regimentos e crachás. Por oportuno, informou que uma equipe do IESB já confirmou participação para entreter as crianças em um espaço próprio. Pedindo a palavra, a conselheira Adriana, solicitou condução para as pessoas da Casa Azul que irão realizar a apresentação cultural, não havendo oposição. A presidente Nathalia salientou que existe um roteiro que precisa ser seguido. Além de informar que os convites foram enviados e quais autoridades já confirmaram presença. Por determinação do conselho, todos os Deputados devem ser convidados para a Conferência, não havendo exclusão. Por oportuno, a presidente Nathália, informou que existiam, até a última quarta-feira, 350 pessoas inscritas. Em relação as tendas e as cadeiras, a presidente Nathália, informou que estavam garantidas 10 tendas e o SINDSASC garantirá as cadeiras. A presidente Nathália, convidou todos o presente, a participarem da reunião que ocorrerá no período da tarde do dia 18 com os facilitadores das rodas de conversas, salientando a importância da condução dos trabalhos. Pensando em um plano B para o caso de chuva, a presidente informou que os trabalhos serão realizados na parte interna, podendo ocorrer redução de até dois grupos. A conselheira Adriana solicitou para a conselheira Daniela, que os nomes dos fornecedores e a lista de checklist, sejam enviados para o grupo do Conselho, não havendo oposição por parte da conselheira Daniela, que se comprometeu a enviar para todos. Antes de pedir licença para se retirar, a conselheira Daniela comunicou o falecimento da servidora Jaqueline do CREA Ceilândia, que faleceu em um acidente de carro. A presidente Nathália, pediu que a conselheira não saísse até a definição da vice-presidência, sugerindo uma vice-presidência interina, pelo período de 90 dias, com base no artigo 32 do Regimento Interno. A conselheira Roseli se prontificou, sendo nomeada a vice-presidente interina sem oposição. Em seguida, após a conselheira Daniela se ausentar, passou a aprovação da Ata da Reunião Ordinária. Em decorrência da ausência do sistema, não foi possível projetar a Ata da 58ª Reunião Extraordinária, ficando para aprovação na próxima plenária. Após a aprovação da Ata da 293ª Reunião Ordinária, passou ao próximo item. A presidente Nathália, passou a palavra para a Secretária Executiva, informar sobre a distribuição dos processos das entidades. Com a palavra, a Secretária Executiva, contextualizou que a distribuição dos processos, segundo o regimento, deve ser ocorrer por ordem alfabética entre os titulares. Contudo, na última distribuição, o processo, devido à complexidade, foi encaminhado para a Conselheira Adriana, por possuir mais experiência. Por deliberação,

foi determinado que a distribuição começará de acordo com os presentes, sempre observando a ordem alfabética. A Secretária Executiva, salientou que apenas os conselheiros titulares podem receber os processos de inscrição de entidade. Os conselheiros suplentes não podem receber processo de inscrição, mas podem atuar nos processos de acompanhamento. Considerando os presentes e observando a ordem alfabética, os conselheiros Ana Paula, Emanuel e Ícaro receberam processos. A conselheira Emanuele, recebeu o processo DFDOWN, a conselheira Ana Paula recebeu o processo da PRONovi e o conselheiro Ícaro ficou designado ao processo OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA CENOL. O conselheiro João Donadon observou que nas próximas reuniões, a distribuição deve observar a ordem alfabética já iniciada, designando o conselheiro seguinte a conselheira Ana Paula. A Secretária Executiva informou que o processo será baixado do SEI e enviado integralmente para o e-mail do conselheiro responsável, seja ele servidor ou não. Finalizado a distribuição dos processos, passou ao próximo ponto de pauta, sendo a solicitação da coordenação de obras e manutenção da SEDES. A presidente informou que o Conselho de Assistência recebeu uma solicitação da coordenação de obras e manutenção, sobre a construção de um centro de convivência no Riacho Fundo II. Tendo em vista a necessidade de alterar o local da construção, é necessário a apreciação do Conselho sobre a nova localidade. Para prestar esclarecimentos, passou a palavra para o executor do convênio, sr. Luiz, servidor da SUAG. O executor informou que o convênio foi assinado em dezembro de 2018, sendo definido como endereço para a construção do centro de convivência, a região administrativa do Paranoá. Informou que o repasse do Governo Federal foi de novecentos e treze mil e dezoito reais, bem como houve uma contrapartida do GDF de um mil reais para a construção do centro de convivência. Contudo, a aprovação precisa passar pelo órgão gestor do recurso, sendo este a Caixa Econômica Federal. Por não existir a titularidade do terreno no Paranoá para dar continuidade ao recebimento do repasse, após análise, foi apontado pela SUBSAS, o endereço disponível localizado na QS II do Riacho Fundo II, submetendo em seguida para a Caixa Econômica Federal, solicitando a prorrogação da cláusula suspensiva que permite o adiamento da entrega dos projetos que são necessários para aprovação do recurso para a construção. Após a aprovação da Caixa Econômica, o Ministério da Cidadania, para permitir que seja alterado o plano de trabalho, consignou a aprovação do Conselho de Assistência para que possa ocorrer a mudança da região administrativa do Paranoá para o Riacho Fundo II. Pedindo a palavra, a conselheira Adriana indagou sobre a disponibilidade de um terreno em Samambaia para construção do centro de convivência, tendo em vista a demanda e as várias deliberações em Conferências anteriores. A presidente do Conselho, indagou ao servidor Luiz, se existe conhecimento dos terrenos disponíveis em outras regiões, tendo como resposta que existe um processo instruído, que não foi dado continuidade, para a construção de um centro de convivência na expansão da Samambaia. A presidente Nathália explanou que a Secretaria não tem notificado o Conselho da execução dos serviços, solicitando que o diretor de serviços de convivência seja chamado para prestar maiores esclarecimentos aos conselheiros. O diretor Cleiton, atendendo ao chamado e compareceu à reunião, informando que o contexto que levou a indicação da localidade para a construção do centro de convivência, se baseou no terreno e na demanda. As outras regiões possuem demanda, mas a Secretaria não possui terreno adequado. Após algumas indagações dos conselheiros, o servidor Luiz, se comprometeu em verificar a possibilidade de terreno em Samambaia e trazer um posicionamento na próxima reunião ordinária. A presidente salientou a importância da apresentação do material que subsidiou a decisão da Secretaria, como a demanda reprimida, as áreas disponíveis e a justificativa da escolha da localidade para que o Conselho possa deliberar. Vencida a pauta, a presidente passou a palavra para o Subsecretário de Administração Geral da SEDES, Sr. Francisco que atualizou os conselheiros sobre a organização da Conferência, sobre a possibilidade da contratação dos intérpretes em LIBRAS, além de informar que a Conferência contará com duas participações culturais além das já previstas. Por fim, a Secretária Executiva Alessandra, tendo em vista a impossibilidade de imprimir a lista de presença, solicitou que seja dispensado a assinatura dos presentes e declarado apenas em Ata, sendo aprovado, foi feita a leitura dos nomes dos presentes. Não houve informes. Por não haver nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente às 11 horas e 33 minutos.

ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO  
Secretária Executiva

NATHALIA ELIZA DE FREITAS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

#### ATA DA 1ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas na sala 809 do Anexo do Palácio do Burity, Brasília - Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Informes; 2- Apresentação e posse das novas conselheiras; 3- Reformulação do regimento interno; 4- Plano de ação (2019/2020); 5- Calendário de reuniões do CDM; 6- Assuntos gerais; 7- Encerramento. A Secretária de Estado da Mulher, Ericka Nogueira Filippelli, deu início à 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do DF - CDM/DF, com a presença das conselheiras Titulares Representantes do Poder Público: Ericka Nogueira Filippelli, Dinalva Lopes Fontes Pacheco, Luciana Soares de Holanda, Sâmea Larisse Andrade, Juliana Viana Rodrigues Pimentel, Patrícia Veiga Fleury de Matos, Janaina Andreia Almeida Sérgio, Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses, Valeria de Sousa Rocha, Sílvia Rita Oliveira de Souza, Sandra Gomes Melo, Dep. Júlia Lucy. As Conselheiras Suplente Representantes do Poder Público: Vandercy Antonia Camargos, Delinéri dos Santos, Solisângela Rocha dos Montes, Minéia Magalhães de Vasconcelos, Julia Modesto Dias Pereira, Renata Faria Soares, Adriana de Almeida Vilela, Isadora Stepanski Riether, Ana Maria Borba Samico. As Conselheiras Titulares Representantes da Sociedade Civil: Sonia de Queiroz de Paula, Geralda Lopes de Resende, Marly de Fátima Barbosa de Araújo, Kelly das Graças Coimbra, Daiane da Rocha, Rumiko Tanaka. As Conselheiras Suplentes Representantes da Sociedade Civil: Samara Regina da Silva Nunes, Karolina da Silva Barbosa, Mirian Marques Nery, Isabel Cristina Rocha de Moraes, Rita Polli Rebelo. As Conselheiras de Notório Saber: Ana Liési Thurler, Ana Paula Benete Crozúé, Sonia Pereira dos Reis Silva e Paula Bento como convidada, Procuradoria da Mulher do Senado, além de Michelle Carneiro de Abrantes Silva, secretária executiva do CDM/DF. Justificaram a ausência as conselheiras Thereza de Lamare, Laerzi Inês de Souza Chaul, Bernardete de Lourdes Ferreira. A Secretária de Estado da Mulher, Ericka Filippelli, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, se apresentou e pediu que todas se apresentassem. Após as apresentações a Secretária enfatizou a importância da pauta sobre a mulher e as ações que a Secretaria está desenvolvendo, como também, deu notoriedade à criação da Secretaria da Mulher em 1º de janeiro de dois mil e dezanove, sendo um avanço representativo para a articulação com outras pastas e realização de uma política transversal, e que o Conselho dos Direitos da Mulher ficou vinculado por meio do Decreto 39.610/2019, Parágrafo único do art 35. Compartilhou a reunião realizada pela Secretária Adjunta Vandercy Camargos, com a Ex-Presidente do conselho Geralda Lopes de Resende, a Ex Vice-Presidente Lúcia Bessa e também estavam presentes: Leonardo Vieira, Eroneide Macedo, Laerzi Chaul e Irina Stormi no dia 27/02/2019 (em memória de reunião). Foi discutido o artigo 4 do decreto 39.611, de 1º de janeiro de 2019, que destituiu todos os membros do Conselho com representatividade do Poder Público. Na reunião ficou esclarecido que a Presidente do Conselho Geralda Lopes, não poderia mais ocupar a presidência do Conselho conforme o referido decreto. Decidiu-se que a Vice-presidente assumiria de forma interina a Presidência do Conselho, pois a mesma ressaltou a legalidade do decreto. Posteriormente, a entidade civil (OAB), a qual a Vice-Presidente ocupava indicação, indicou a conselheira Kelly Coimbra, no lugar da Conselheira Lúcia Bessa. No dia 29/03/2019 foi enviado via e-mail, pela secretária executiva do CDM, à Sr. Geralda Lopes, o parecer jurídico sobre as dúvidas e questionamentos existentes sobre a legalidade da sua destituição. A Secretária Ericka Filippelli sugere dar andamento às atividades, e pede o parecer da aprovação do novo regimento interno e também cita a ilegitimidade sobre as reuniões sucessivas, onde a

sociedade civil convocou e esclarece que a sociedade civil não tem o poder de convocar o governo. Também compartilha sobre as dificuldades enfrentadas no processo de transição da presidência anterior e que a Secretaria ficou vários dias sem acesso aos documentos e chaves da sala do CDM-DF. Como também, não fora repassado as discussões e estudos para a nova proposta de regimento interno solicitada pelo Decreto 39.415, de 30 de outubro de 2018, no art 18. Ressalta que a reformulação do Regimento Interno é a primeira missão do Conselho no ano de 2019. Por não ter sido votado no prazo que o decreto pede. perante Consulta Jurídica do Regimento precisa ser atualizado. A Sr. Secretária se posicionou quanto ao Decreto 39.611, de 1º de janeiro de 2019, art 4 que contempla todo o governo, e o conselho não pode ficar centralizado em discussões pessoais. Ressalta a importância de se abrir um edital de eleição para novas Instituições da Sociedade Civil, Diante de aproximadamente cinco Entidades descritas no Decreto do Regimento não terem interesse em compor o Conselho. É necessário dar oportunidade a outras entidades que se interessem na composição. A Sr. Secretária diz que não recebeu nenhum documento oficial da parte da Sr. Geralda Lopes e nem a secretária executiva do CDM-DF. A Secretária sugere dar continuidade às ações do Conselho, formar a comissão eleitoral e a comissão para os ajustes e adequações do regimento interno do CDM-DF. Sugere também seguir os parâmetros do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. A Sr. Geralda, leu novamente o decreto 39.611, de 1º de janeiro de 2019, no artigo 4 e rememorou a reunião que a Secretaria da Mulher realizou, já descrita pela Secretária da Mulher. Relatou que após a reunião havia consultado outros órgãos e outros conselhos, como também o Ministério Público e na Procuradoria do DF sobre a legalidade do Decreto, e foi orientada a fazer uma petição pela Justiça. Sinalizou que a proposta de reformulação já está em andamento por processo no SEI, que os representantes do poder público têm um mandato de dois anos e quando foi aposentada ela não perdeu o vínculo com a secretaria de educação, disse que todas as conselheiras que estavam indicadas pelo poder público a não ser as que estavam em cargo comissionado e foram exoneradas, todas têm um mandato a cumprir e permanecem até agosto. Afirma, também ter sido ilegal a sua destituição e procurou advogados para sua defesa. A Sr. Geralda releu a pauta da reunião e questionou os itens propostos. Afirmando que estes já foram discutidos no ano de 2018. Se posicionou que está aguardando o parecer da procuradoria do DF. A Sr. Geralda faz a proposta de que as Conselheiras a partir da designação formassem uma comissão para nova eleição, disse que não recorreu à justiça porque muitas mulheres precisam de ajuda, existem muitas mulheres morrendo. Agora, como representante da Sociedade civil, quer dar continuidade aos trabalhos de forma legal. Sobre os documentos do CDM, reafirmou que não tinha acesso ao SEI e que a Secretária Executiva Daniele foi exonerada e não teve acesso ao computador, porque a senha dela foi bloqueada. Comunicou à Secretária Executiva Michelle que poderia acessar os documentos do CDM, que estão todos no SEI e as pastas de documentos do computador podem ser acessadas por um técnico em informática. A Sr. Sonia de Queiroz pediu a palavra e disse que se a sociedade civil se reuniu para a discussão sobre o mandato da Geralda, que no entendimento delas, a partir da visão da presidência como um cargo eletivo, a permanência da presidência seria uma prerrogativa, como foi ano eleitoral não foi feito a aprovação do regimento e apoia a proposta de reiniciar o processo de reestruturação do CDM-DF. A Sr. Marli representante da GAMAH citou que participa de outro conselho e que lá a antiga presidência entendeu perfeitamente o Decreto do Governador e deu andamento para nova eleição da Presidência. E que esta discussão levantada pela Sr. Geralda realmente não havia fundamento, apoiou a instauração da comissão eleitoral para a nova eleição da Presidência. A Sr. Isabel sinalizou que as reuniões do conselho não podem se tornar reuniões de discussões de cunho pessoal ou político, ou de entendimentos egoístas, tendo em vista que na gestão passada se centralizou nessas discussões que não levaram a ações pontuais do Conselho, pede maior seriedade aos membros do Conselho. Tem o entendimento de que o Regimento Interno venceu e que é preciso atualizá-lo como também avançar nas ações do Conselho. A Sr. Secretária pediu à secretária executiva Michelle Abrantes que fosse enviado por e-mail às conselheiras toda documentação discutida nesta reunião para apreciação e posteriormente, promover nova discussão sobre a reformulação do Regimento Interno, com urgência. A Sr. Ana Liési ressalta que o compromisso é com as mulheres do DF, a proposta concreta de flexibilizar a burocracia e se ater às ocorrências que tem levado a violência com as mulheres, e sinaliza como é desmotivador ir à reunião e não se definir nada, ficar somente em discussões. Chama atenção a possibilidade de definição das ações pela reforma da Casa da Mulher Brasileira. Sugere que seja discutida alternativas para as ações públicas voltadas às mulheres e sugere diálogo sobre a sanção da lei Maria da Penha. A Sr. Kelly Coimbra observa que o espaço de discussão enveredou por caminhos que não competem o conselho julgar e que esta causa da Sr. Geralda merece ser discutida com quem tem legitimidade e que o regimento tem validade. Pede a discussão do regimento, sugere que todas as conselheiras tenham acesso aos documentos citados para uma nova discussão. Sinaliza a importância de conhecer as ações para definir as prioridades. Foi sugerida pela Conselheira Marli, que as próximas atas sejam publicadas com a assinatura de todas as conselheiras. A Conselheira Dep. Júlia Lucy se apresenta, diz que na Câmara é a Procuradora da mulher, ressalta a importância das mulheres se unirem para as ações pontuais em favor das mulheres. A Secretária Ericka pede que sejam trazidas às reuniões do Conselho documentos e protocolos pertinentes às questões de gênero. A Conselheira Sra. Luciana, propôs a capacitação e formação das mulheres pelo PRONATEC mulheres mil, sugerir ao Governador que replicasse o acordo de cooperação que aconteceu no Senado, onde os contratos terceirizados teriam 5% de destinação às mulheres em situação de violência doméstica, criando a autonomia financeira, abrindo vagas para mulheres. A Dep. Júlia Lucy trouxe alguns dados sobre a reunião que teve com a Ministra Damares e a nova Secretária Cristiane e que irão como Procuradora da Câmara, Secretaria da Mulher, CDM juntos buscar meios para apoiar esta situação. Disse que a Casa da Mulher Brasileira será resolvida pelo Governo Federal e que está sendo discutida a ideia que a casa seja itinerante para não expor as mulheres e não cria situação de risco para a mulher, também falou sobre a importância de políticas públicas sobre o planejamento familiar e se comprometeu a lutar por aprovações de emendas para ações públicas para as mulheres. A sugestão é personificar uma casa própria do GDF e prestar o atendimento à mulher neste local e se compromete a colocar emenda para auxiliar as ações para um novo formato da Casa da mulher Brasileira no DF. A Sr. Paula Benett sugeriu que fosse dado o nome da casa da mulher do DF como: Casa da Mulher do Cerrado. Chamou atenção as questões transversais, no atendimento das mulheres nas delegacias, com capacitação aos homens atendentes. Sugere a inclusão da questão de gênero na campanha publicitária da Avon, parceira da Rede sou mais mulher. Sobre o plano de ações pode-se fundir as ideias da Secretária da Mulher e o Conselho. Ofereceu o curso sobre a pauta de gênero e Direitos Humanos para as Conselheiras. A Secretária propõe em dar continuidade às ações do Conselho, sugere o estudo dos documentos do CNM (Conselho Nacional da Mulher), e que a estrutura CDM-DF seja alinhada e norteada como acontece no Conselho Nacional. Sugere formar comissões de estudo e partir desses grupos realizar nova eleição e analisar o Regimento Interno com novas propostas se necessário for. Pede a Sr. Geralda que encaminhe todos os documentos como o plano de ação do Conselho, a nova proposta de regimento interno e outros documentos, elaborados na gestão anterior para iniciar-se um novo momento de construção e a partir daí formar cada comissão estudar as propostas. A Senhora Geralda comentou que a estrutura do CNM não é compatível com o Regimento do CDM-DF, pois temos a alternância de poder entre a Sociedade Civil e o Poder Público como Presidente e aqui não passará essa proposta, afirmou que já tem uma minuta de Regimento, que está em discussão desde 2016, que só não foi aprovada no mandato dela por falta de quorum, devido às licenças das Conselheiras para se candidatarem. Fez uma proposta de adequação da lei de criação do CDM, porque o Decreto de criação do Conselho, de 1988, foi recepcionado como Lei pela Lei Orgânica do DF e está incompatível com o atual Regimento Interno e antes de aprovar o novo Regimento é necessário fazer a adequação da lei, cujo processo se encontra no SEI. A Sr. Paula Benett pediu a palavra para reforçar a importância de todas lutarem por mais direitos e contra a violência contra as mulheres e o gênero feminino como um todo, unindo todas as vozes pra alcançar esse objetivo, pois o conselho representa todas as nuances da população de mulheres do Distrito Federal, onde estas mulheres contam conosco para representá-las e se o conselho perder tempo com coisas pequenas e deixar de trabalhar, ele será conivente com as desigualdades e violência que muitas mulheres estão sujeitas, finalizou agradecendo e se sentindo honrada por participar de um conselho tão diverso e com mulheres guerreiras. As conselheiras apoiaram que na próxima reunião fossem discutidos a reformulação do Regimento Interno do Conselho e formada a comissão eleitoral e comissão do novo regimento. As questões foram superadas e